

**EDITAL N.º 142/2015**

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA INGRESSO NO CURSO DE  
DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS  
BIOLÓGICAS DA UNIPAMPA**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com os termos do Processo protocolado sob o número 23100.002032/2012-69, torna público o processo especial de seleção de candidatos ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB), em nível de Doutorado Acadêmico, Campus São Gabriel (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>), para desenvolver o projeto de pesquisa “Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias para o Uso Forense Aplicado a Rastreabilidade de *Cannabis sativa* L. (Maconha) em Território Brasileiro”.

**1. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1 As inscrições para o processo seletivo especial para ingresso de discentes no Programa de Pós-Graduação nominado acima, em nível de Doutorado Acadêmico, estarão abertas no período de: **25/05/2015 a 28/05/2015**.

1.2 As inscrições serão realizadas através do envio da documentação solicitada (em arquivos formato PDF) para o e-mail do **programa ppgcb.sg@gmail.com** identificando a mensagem (assunto do e-mail) “INSCRIÇÃO PARA O DOUTORADO-EDITAL DE INGRESSO ESPECIAL”.

1.3 Serão consideradas recebidas as inscrições que forem enviadas até as 23h59min do dia 28/05/2015.

1.4 O Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas não poderá ser responsabilizado por atrasos ocorridos na entrega postal.

**2. DOS INSCRITOS**

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo especial de ingresso do Programas de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa aqueles candidatos que atendam ao menos um dos seguintes requisitos:

- a) Portadores de título de mestre na área do Programa de Pós-Graduação ou áreas afins;
- b) Mestrandos com previsão de defesa de dissertação de mestrado até a data da matrícula, prevista neste edital.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do candidato, dos termos definidos neste edital.

**3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

- a) Ficha de inscrição online, de preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <http://online.unipampa.edu.br/ingressos/posgraduacao/>. Após o preenchimento dos dados, a ficha deverá ser salva e enviada, junto aos demais documentos solicitados, por e-mail para o endereço eletrônico do programa **ppgcb.sg@gmail.com**;
- b) Cópia digitalizada do currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq, modelo completo;
- c) Cópia digitalizada do diploma de pós-graduação (mestrado), de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, exceto para o caso da alínea b do item 2.1;

- f) O candidato com o mestrado em andamento deverá apresentar cópia digitalizada do atestado indicando o período previsto para a defesa, fornecido e assinado pelo orientador;
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação;
- e) Cópia digitalizada da carteira de identidade e do CPF, se brasileiro, ou do passaporte válido, se estrangeiro;
- g) Projeto de pesquisa em formato pdf, relacionado ao tema “Desenvolvimento de Sistema de Monitoramento e Avaliação de Tecnologias para o Uso Forense Aplicado a Rastreabilidade de *Cannabis sativa* L. (Maconha) em Território Brasileiro”;
- 3.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do candidato, sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.
- 3.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do candidato, devendo ser comprovada pela comparação com os originais no momento da efetivação de sua matrícula.
- 3.4 Em caso de diploma de instituição estrangeira, os documentos devem ter visto do consulado brasileiro no país de origem e serem traduzidos por tradutor juramentado (exceto os diplomas obtidos em países do MERCOSUL ou versados em língua espanhola ou inglesa).

#### **4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB).
- 4.2 Terão suas inscrições homologadas os candidatos que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- 4.3 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **01/06/2015**, na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (<http://porteiras.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/>) e na página do Programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).

#### **5 DA SELEÇÃO**

- 5.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, designada pela Comissão Coordenadora do Programa.
- 5.2 O candidato deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste edital, conforme datas e horários divulgados no site do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>).
- 5.3 O candidato que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado.
- 5.4. A seleção especial dos candidatos ao **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (PPGCB)** será realizada através da avaliação do projeto de pesquisa com ênfase na área de Genética Molecular, estritamente formatado nos moldes do ANEXO I deste edital. Projetos enviados em desacordo com a formatação do ANEXO I deste edital serão desqualificados, resultando na eliminação do candidato.
- 5.5 Será utilizada, para a classificação dos candidatos aprovados, a ordem decrescente da pontuação.

#### **6 DAS VAGAS POR PROGRAMA**

- 6.1 Será disponibilizada uma única vaga para discente do Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas, através deste processo especial de seleção.
- 6.2 Os candidato aprovados a partir da segunda colocação serão considerados suplentes.

#### **7 DOS RESULTADOS**

- 7.1 A divulgação dos resultados parciais referentes à avaliação do projeto de pesquisa,

previsto neste edital, ocorrerá no dia **08/06/2015**. A interposição de recursos referente à avaliação do projeto deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail [ppgcb.sg@gmail.com](mailto:ppgcb.sg@gmail.com) entre os dias **09/06/2015** a **10/06/2015**. A divulgação do resultado final referente à avaliação do projeto de pesquisa ocorrerá no dia **12/06/2015**.

## **8 DA MATRÍCULA**

8.1 Terá direito à matrícula o candidato classificado em primeiro lugar nesta seleção.

8.2 A matrícula do candidato classificado no processo seletivo especial será realizada mediante comparecimento do mesmo, devidamente identificado, ou por meio de procuração específica com firma reconhecida, no dia **16/06/2015**, junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, do Campus São Gabriel, nos seguintes endereços e horários:

Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB):

Campus São Gabriel - Endereço: Av. Antônio Trilha 1847; Centro  
São Gabriel (RS).

Telefone: 55-3232-6075;

Horário: Segunda a sexta-feira das 8 às 12 horas e das 14 às 17 horas

8.3 O candidato deve portar os seguintes documentos para efetuar sua matrícula:

- a) Fotocópia do Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição (2 turnos, se aplicável) ou comprovante de quitação eleitoral expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral, autenticadas ou acompanhadas dos originais;
- b) Fotocópia do Certificado de quitação com o Serviço Militar Obrigatório autenticada ou acompanhada do original, quando exigível;
- c) Documento original de identificação pessoal;
- d) Se estrangeiro, apresentação de passaporte com visto de permanência adequado conforme a legislação vigente;
- e) Fotocópia do diploma de graduação de Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, acompanhado do documento original;
- f) Histórico escolar completo da graduação e da pós-graduação(original);
- g) Demais documentos apresentados no ato da inscrição e que necessitem de comprovação pelos originais, conforme item 3.3. deste edital.

8.4 O candidato que não realizar a matrícula dentro do prazo estabelecido neste edital perderá o direito à vaga.

8.5 Em caso de não observação do prazo para realização de matrícula a vaga será disponibilizada a outro candidato por ordem de suplência.

8.6 Os documentos que necessitam de autenticação, estando acompanhados dos originais, serão reconhecidos por meio de fé pública por servidor da Unipampa no ato da matrícula.

## **9 DATAS IMPORTANTES**

9.1 As fases do processo seletivo, com as respectivas datas, são as que seguem:

- a. Período de Inscrições: **25/05/2015 a 28/05/2015**
- b. Divulgação das Inscrições Homologadas: **01/06/2015**
- c. Período para Recursos: **02/06/2015 até 03/06/2015**
- d. Divulgação das Inscrições Homologadas após os recursos: **05/06/2015**
- e. Divulgação parcial das notas da avaliação dos projetos: **08/06/2015**
- f. Período para Recursos: **09/06/2015 até 10/06/2015**
- g. Divulgação de Resultados Finais: **12/06/2015**
- h. Período de Matrícula: dia **16/06/2015**
- i. Data de Previsão do Início do Curso: **22/06/2015**

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 O ingresso de recurso junto à Comissão Seleção do Curso deverá ser realizado, exclusivamente, por meio de correspondência eletrônica endereçada ao Programa de Pós-Graduação Ciências Biológicas (PPGCB): **ppgcb.sg@gmail.com**

10.2 As divulgações de resultados decorrentes deste processo seletivo, bem como os adendos ou alterações, serão publicadas na página eletrônica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, disponível no seguinte endereço: <http://porteiros.r.unipampa.edu.br/portais/prpg/> e na página do programa (<http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/ppgcb/>)

10.3. Cabe ao candidato acompanhar o processo seletivo e suas alterações nos sites indicados no item 10.2.

10.4 Na hipótese de o primeiro colocado no processo não efetivar a matrícula, os candidatos serão chamados de acordo com a lista de suplentes divulgada junto com o resultado final.

10.5 Demais informações podem ser obtidas junto à Secretaria Acadêmica da Universidade Federal do Pampa do Campus São Gabriel, através dos endereços e telefones constantes do item 8.2, ou por meio do endereço eletrônico que consta no item 10.1.

10.6 Ao inscrever-se neste processo seletivo especial, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, as normas vigentes que regulam os Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Pampa e a Regulamentação Específica do Programa de Pós-Graduação para o qual está se inscrevendo.

10.7 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pampa.

Bagé, 21 de maio de 2015.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I

1-Resumo: resumir o projeto em 250 palavras salientando os objetivos e o modelo experimental a ser usado, com ênfase na área de Genética Molecular.

2- Problemática e Racionalidade: até 1 página

3 – Principal questão a ser respondida: sem limite de páginas

4 – Hipóteses: sem limite de páginas

3- Objetivo(s): sem limite de páginas

4- Material e Métodos: até 3 páginas

5- Referências bibliográficas

Espaçamento: 1,5 e letra Times New Roman, tamanho 12.

### **Critérios para a avaliação do Projeto de Pesquisa:**

| <b>Critério</b>  | <b>Pontuação</b> |
|--|------------------|
| Excelência do projeto quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e originalidade  | 25 pontos        |
| Clareza sobre a principal questão a ser respondida, hipótese e objetivos da proposta | 30 pontos        |
| Viabilidade e originalidade da metodologia proposta                                  | 25 pontos        |
| Clareza da escrita e terminologia utilizadas no projeto                              | 20 pontos        |